

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.439
Decisão Nº: PL-0842/2017
Referência: PC CF-1957/2017
Interessado: Comissão Eleitoral Federal – CEF

Ementa: Aprova a data de 13 de novembro de 2017 para as Eleições dos Diretores Gerais e Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, todos com mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, assim como o respectivo Calendário Eleitoral.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 26 a 28 de abril de 2017, apreciando a Deliberação nº 024/2017-CEF, e considerando que, de acordo com Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, do Estatuto da Mútua e demais normativos que regulamentam os processos eleitorais no âmbito do Sistema Confea/Crea, no que couber; considerando que, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, que diz: “Art. 5º Compete à CEF: II - aprovar o calendário eleitoral nas eleições para diretor-geral e diretor administrativo da Caixa de Assistência”; considerando a Decisão Nº PL-0520/2014, que fixa o prazo de desincompatibilização para concorrer às eleições no Sistema Confea/Crea a partir da homologação do registro de candidatura dos candidatos, sendo tal regra aplicável somente para as eleições a partir de 2015; considerando a solicitação oriunda do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, por meio da Proposta CP-020/2017, protocolada no Confea em de 17 de abril de 2017, sob o nº 1775/2017, que propõe à Comissão Eleitoral Federal – CEF do Confea que as eleições do Sistema ocorram no dia 13 de novembro de 2017, **DECIDIU:** 1) Aprovar a data de 13 de novembro de 2017 para as Eleições dos Diretores Gerais e Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, todos com mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, assim como o respectivo Calendário Eleitoral em anexo. 2) Que os casos omissos sejam tratados pelo Plenário do Confea. Presidiu a Sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS LUCIANO CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES, OSMAR BARROS JUNIOR, PAULO LAERCIO VIEIRA, RONALD DO MONTE SANTOS e WILLIAM ALVES BARBOSA. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais CARLOS BATISTA DAS NEVES e PABLO SOUTO PALMA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 03 de maio de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea